

PORTARIA nº. 726/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

Art. 1º. Conceder férias ao(a) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro de Provimento do Poder Executivo Municipal.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
1685	GILMAR MIRANDA	02/09/2024 a 16/09/2024	2019/2020
1685	GILMAR MIRANDA	17/09/2024 a 26/09/2024	2020/2021
1685	GILMAR MIRANDA	27/09/2024 a 01/10/2024	2021/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 02 de Setembro de 2024

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

JOÃO MARIA CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.